



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 004/2025

Autoria: Vereador JOEL DE SOUZA CARVALHO.

**Projeto de Lei nº 051/2025 - “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pinheiros para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.**

**Art. 1.º** Em conformidade com o art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiros, que instituiu o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, fica INCLUÍDA/REMANEJADA/CRIADA na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 051/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, as seguintes programações:

|                                                                                 |                                                                        |       |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE              |       |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE              |       |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                                  |       |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                              |       |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0293 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE      |       |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.345 - REPASSE - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES - JOEL DE SOUZA CARVALHO |       |     |           |
|                                                                                 | 33903000000 – MATERIAL DE COSNUMO                                      |       |     | 10.000,00 |
|                                                                                 | 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA             | VALOR | R\$ | 17.000,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                        |       | R\$ | 27.000,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                        |       |     |           |

|                                                                                 |                                                                    |       |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS                |       |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS                |       |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 12 - EDUCAÇÃO                                                      |       |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                          |       |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0285 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO                     |       |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.346 - REPASSE - ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA - JOEL DE SOUZA CARVALHO |       |     |           |
|                                                                                 | 33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                | VALOR | R\$ | 30.000,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                    |       | R\$ | 30.000,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                    |       |     |           |

|                                                                                 |                                                                                                        |  |     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                          |  |     |          |
| UNIDADE                                                                         | 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                                          |  |     |          |
| FUNÇÃO                                                                          | 27 - DESPOTO E LAZER                                                                                   |  |     |          |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                              |  |     |          |
| PROGRAMA                                                                        | 0294 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER                                                  |  |     |          |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.347 - REPASSE - ESPORTE E LAZER – DISTRIBUIÇÃO KIT ESPORTIVO TIMES AMADORES - JOEL DE SOUZA CARVALHO |  |     |          |
|                                                                                 | 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                      |  |     | 1.000,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                                        |  | R\$ | 1.000,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                                        |  |     |          |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

|                                                                                 |                                                                                                                  |       |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                                |       |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                                |       |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 13 - CULTURA                                                                                                     |       |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                        |       |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0295 - EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL - CULTURA E TURISMO                                                           |       |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.348 - E REPASSEE - EVENTO CULTURAL ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS APARECIDA - JOEL DE SOUZA CARVALHO |       |     |           |
|                                                                                 | 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                                                       | VALOR | R\$ | 30.000,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                                                  |       | R\$ | 30.000,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                                                  |       |     |           |

|                                                                                 |                                                                                   |       |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                 |       |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                 |       |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 13 - CULTURA                                                                      |       |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                         |       |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0295 - EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL - CULTURA E TURISMO                            |       |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.349 - REPASSEE - EVENTO CULTURAL COMUNITÁRIO DOMICIANO - JOEL DE SOUZA CARVALHO |       |     |           |
|                                                                                 | 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                        | VALOR | R\$ | 24.500,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                   |       | R\$ | 24.500,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                   |       |     |           |

|                                                                                 |                                                                                       |       |     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE                           |       |     |          |
| UNIDADE                                                                         | 026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE                           |       |     |          |
| FUNÇÃO                                                                          | 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                                    |       |     |          |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                             |       |     |          |
| PROGRAMA                                                                        | 0286 - EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL - OBRAS E TRANSPORTE                               |       |     |          |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.350 - REPASSE - ASCAP ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PINHEIROS - JOEL DE SOUZA CARVALHO |       |     |          |
|                                                                                 | 33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                                   | VALOR | R\$ | 6.500,00 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                                       |       | R\$ | 6.500,00 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                       |       |     |          |

|                                                                                 |                                                                         |  |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--|-----|-----------|
| ÓRGÃO                                                                           | 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                           |  |     |           |
| UNIDADE                                                                         | 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                           |  |     |           |
| FUNÇÃO                                                                          | 27 - DESPOTO E LAZER                                                    |  |     |           |
| SUBFUNÇÃO                                                                       | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                               |  |     |           |
| PROGRAMA                                                                        | 0294 - EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER                    |  |     |           |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                               | 2.351 - REPASSE - CAMPEONATO AMADOR COPA VERÃO - JOEL DE SOUZA CARVALHO |  |     |           |
|                                                                                 | 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA              |  | R\$ | 20.014,10 |
| VALOR TOTAL                                                                     |                                                                         |  | R\$ | 20.014,10 |
| 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                         |  |     |           |



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

### Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

|                                                                                  |                                                                                                                                   |       |     |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|
| ÓRGÃO                                                                            | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                    |       |     |            |
| UNIDADE                                                                          | 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                    |       |     |            |
| FUNÇÃO                                                                           | 10 - SAÚDE                                                                                                                        |       |     |            |
| SUBFUNÇÃO                                                                        | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                         |       |     |            |
| PROGRAMA                                                                         | 0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE                                                                                       |       |     |            |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                                | 2.352 - REPASSE - DOAÇÃO ÓCULOS DE GRAU E EXAME OFTALMOLÓGICO NA ESCOLAS JOSÉ PINHEIRO E ANTONIO BUNELLI – JOEL DE SOUZA CARVALHO |       |     |            |
|                                                                                  | 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                                 | VALOR | R\$ | 130.000,00 |
| VALOR TOTAL                                                                      |                                                                                                                                   |       | R\$ | 130.000,00 |
| 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                                                                   |       |     |            |

|                                                                                  |                                                                                  |       |     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|
| ÓRGÃO                                                                            | 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                   |       |     |          |
| UNIDADE                                                                          | 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                   |       |     |          |
| FUNÇÃO                                                                           | 10 - SAÚDE                                                                       |       |     |          |
| SUBFUNÇÃO                                                                        | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                        |       |     |          |
| PROGRAMA                                                                         | 0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE                                      |       |     |          |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                                | 2.353 - REPASSE - GAAP - PROJETO ADOTAR PINHEIROS GRUPO - JOEL DE SOUZA CARVALHO |       |     |          |
| FICHA - 0031                                                                     | 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                 | VALOR | R\$ | 9.014,10 |
| VALOR TOTAL                                                                      |                                                                                  |       | R\$ | 9.014,10 |
| 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |                                                                                  |       |     |          |

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.  
Em, 10 de novembro de 2025.

**JOEL DE SOUZA CARVALHO**  
VEREADOR



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

### **Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### **JUSTIFICATIVA**

A INCLUSÃO na execução financeira visa dar cumprimento ao art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiros, que instituiu o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, para aperfeiçoamento do Projeto de Lei n.º 051/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

Em, 10 de novembro de 2025.

**JOEL DE SOUZA CARVALHO**  
**VEREADOR**